



## ERRATA N° 01/2026

### AO TERMO DE REFERÊNCIA N° 021/2025

#### ITEM 1 - OBJETO

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada em geradores de energia para manutenção preventiva única, de Grupo Motor Gerador (GMG) abrigado, capacidade de carga de 240 KVA, trifásico 380 V, 60Hz com atenuadores de ruídos silenciada (hospitalar), tanque de 1000 litros, na unidade do Hospital de Doenças Tropicais - HDT

**Leia-se:**

Contratação de empresa especializada em geradores de energia para execução de manutenção corretiva em Grupo Motor Gerador (GMG) abrigado e seus componentes, com capacidade de carga de 240 kVA, trifásico 380 V, 60 Hz, com atenuadores de ruído (silenciado – padrão hospitalar), tanque de combustível com capacidade de 1.000 litros, instalado na unidade do Hospital de Doenças Tropicais – HDT, com a finalidade de restabelecer as condições operacionais, a confiabilidade e o pleno funcionamento do equipamento.

#### ITEM 3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Inclui-se

Revisão do sistema de injeção, incluindo bomba injetora e bicos injetores, com realização de testes, regulagens e eventuais substituições necessárias de peças e insumos para assegurar o pleno funcionamento do Grupo Motor Gerador (GMG).

Onde se lê:

QTA: verificar interno, composto de DISJUNTORES com motorização e bobinas 24Vcc.

**Leia-se:**

QTA (Quadro de Transferência Automática): realizar verificação interna completa, incluindo inspeção de todos componentes/peças de acionamento, bem como troca de peças e insumos para o correto funcionamento.



## ITEM 6 – REAJUSTE CONTRATUAL

Onde se lê:

“O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, preferencialmente tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.”

**Leia-se:**

“Por se tratar de serviço único/pontual, não há reajuste contratual.”

## 7.1. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Onde se lê:

Equipe técnica capacitada, adequada à realização das manutenções corretivas no prazo definido. Deve possuir todos os equipamentos de manutenção necessários para cumprir as exigências deste contrato. Capacidade técnica em segurança do trabalho na execução dos serviços.

a) Comprovação técnica mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico dos serviços solicitados.

**Leia-se:**

Comprovação técnica mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico dos serviços solicitados.

## ITEM 7.1.DOCUMENTOS JURÍDICOS

Onde se lê:

### 7.1.DOCUMENTOS JURÍDICOS

**Leia-se:**

### 7.2.DOCUMENTOS JURÍDICOS

Onde se lê:

III .Declaração De Filiação a Sindicato



**Leia-se:**

III. Não se aplica

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Onde se lê:

xvi. Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de todos e quaisquer ferramentas para a completa execução dos serviços sem qualquer custo para a unidade.

**Leia-se:**

xvi. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todas as ferramentas, insumos, peças, materiais, componentes e demais itens necessários à completa execução dos serviços, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, incluindo reposições decorrentes de desgaste, falhas ou substituições técnicas indispensáveis ao pleno atendimento do objeto contratado.

Onde se lê:

xxx. Apresentar declaração (ANEXO I) de vistoria prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia pelo contato (62) 3201-3655;

**Leia-se:**

Apresentar Declaração (ANEXO I), na qual a licitante atesta que realizou vistoria técnica prévia no local de execução dos serviços ou, alternativamente, assumiu formalmente a responsabilidade por sua dispensa, não podendo, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de informações, condições técnicas, operacionais ou dados relevantes como justificativa para atrasos, revisão de valores, solicitação de aditivos contratuais ou descumprimento das obrigações assumidas. Para agendamento de visita técnica, entrar em contato pelo telefone (62) 3201-3655.

Goiânia 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Henrique Coelho da Silva  
CPF: \*\*\*.012.101-\*\*  
Data: 28/01/2026 10:11:59 -03:00

**Henrique Coelho da Silva**

Coordenação de Manutenção Predial, Eng. Clínica e Patrimônio  
(Interino)



## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA TÉCNICA, CONHECIMENTO DO EQUIPAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no processo de contratação para manutenção corretiva em Grupo Motor Gerador (GMG), que:

- a) **Possui pleno conhecimento das características técnicas dos equipamentos envolvidos**, bem como das condições operacionais relacionadas ao objeto contratado;
- b) **Realizou vistoria técnica no local de execução dos serviços**, tomando ciência das condições físicas, estruturais e operacionais necessárias ao fiel cumprimento do contrato;  
(ou, alternativamente: *declara que optou formalmente por não realizar vistoria, assumindo integral responsabilidade por essa decisão*);
- c) **Compreende integralmente o escopo dos serviços a serem executados**, os riscos envolvidos, as exigências técnicas, normativas e contratuais aplicáveis;
- d) **Não possui quaisquer dúvidas quanto à execução dos serviços**, renunciando, desde já, ao direito de alegar desconhecimento de informações, condições locais ou técnicas que possam impactar prazos, custos ou desempenho contratual;
- e) **Assume total responsabilidade pela correta execução do objeto**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 021/2025 e Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CNPJ



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JPM4K-EW5ND-AHJYU-J87YD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Henrique Coelho da Silva (CPF \*\*\*.012.101-\*\*) em 28/01/2026 10:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	patrimonio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
q0Cb/Sm5b5FMZo7rsRADfzNuUmZzRVPMeO2HdhsN2s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JPM4K-EW5ND-AHJYU-J87YD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>